



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 81/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 1 de março de 2021

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

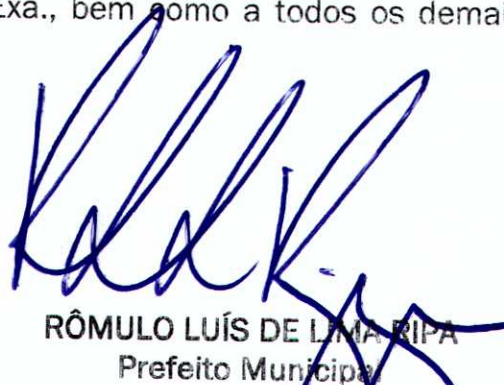
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 51/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 037/2021-SIOMA

Porto Ferreira, 26 de fevereiro de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 51/2021**, subscrito pelo nobre vereador Sr. João Lázaro Batista, informamos que:

**Item 1** – O projeto para a “Reforma do Parque Henriqueta”, inserida no âmbito do Contrato nº 12/2020 – Convite nº 14/2019, que teve por objeto a *Execução de Infraestrutura em Ruas e Avenidas do Centro do Município de Porto Ferreira/SP*, foi elaborado pela servidora pública, engenheira civil, Sra. Ana Jéssica Lopes Cardoso, lotada na SIOMA.

**Item 2** – Conforme informado pela aludida servidora, a elaboração do projeto foi precedida de visitas ao local acompanhada de servidores que trabalham no Parque Henriqueta.

**Item 4** – A servidora da SIOMA informou que durante as visitas, após conversas com servidores do Parque Henriqueta, foram elencadas as seguintes prioridades: fechamento com gradil metálico, reforma da guarita, reforma dos banheiros, revisão de toda a parte elétrica da portaria, revitalização da trilha e acessibilidade. Ainda, segundo a engenheira civil, alguns itens foram “cortados” por questões orçamentarias, tais como: reforma da guarita, revisão da parte elétrica.

**Item 5** – O valor da obra (valor da empresa vencedora) foi de R\$ 261.806,04.

**Item 6** – Segue em mídia digital (CD) o projeto básico da obra (**ANEXO I**). A engenheira da SIOMA informou que durante a execução da obra foram necessários alguns ajustes, os quais foram formalizados mediante aditamento, sem custos adicionais para a Municipalidade, para melhor adequação do objeto, conforme demonstrado no **ANEXO II**, da mesma mídia digital.

**Item 7** – Todas as obras públicas, incluindo esta, são acompanhadas e fiscalizadas pelo corpo técnico da SIOMA, composto por arquiteta, em alguns contratos, e por engenheiros e engenheira, sendo, esta última, a autora do projeto e demais peças relativas ao objeto em questão. Importante

frisar que todas as medições de obras, inclusive as respectivas notas fiscais, são atestadas em conjunto por engenheiros e engenheira.

**Item 8** – Segue **ANEXO III** em mídia digital, os RDO's – Relatórios de Obras.

**Item 9** – Conforme dito no Item 1, o projeto completo da obra foi elaborado pela engenheira civil da SIOMA, incluindo os quesitos relativos à drenagem de águas pluviais. Segundo tal servidora, o projeto de drenagem abrangeu duas captações (boca de lobo) e prolongamento de tubulação para interligação na rede existente, na qual também foram construídas bocas de lobo. Ou seja, a drenagem em questão não contemplou o atendimento a toda a demanda daquela região que recebe contribuições de ambos os lados com grande volume de água. Nesse sentido, está sendo desenvolvido um novo projeto, mais abrangente, para solucionar os problemas de acúmulo de águas pluviais nas proximidades do Parque Henriqueta.

**Itens 10, 11** – O memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro estão dispostos no **ANEXO IV** em mídia digital.

**Item 12** – Sim.

**Item 13** – O valor da pintura – Itens 5.1 - Acrílico para quadras e pisos cimentados – planilha de referência CPOS cod. 33.06.020 é de R\$ 4.078,21, conforme planilha orçamentária da Contratada, **ANEXO IV**.

**Itens 14, 15 e 16** – Sim. Foram realizados relatórios e, quando necessário, a elaboração de notificação à empresa Contratada para a realização dos devidos reparos. **ANEXO III**.

**Item 17** – A resposta a esse item foi fornecida pela Divisão de Licitação e Contratos, conforme **ANEXO V**.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*